



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12754/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE “03”, DA QUADRA “185-D” DO LOTEAMENTO FARROUPILHA, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (225,00m²), PERTENCENTE À MATRÍCULA 23.650 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, PARA RUBENS FONTANELLI DAMACENO, VALDENI FONTANELLI DAMACENO E ADILSON DAMACENO, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº.032/2019, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.519/2013 e com base no procedimento administrativo nº. 032/2019, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote “03”, DA QUADRA “185-D” com uma Casa Residencial tipo Mista de 46,86 m² (quarenta e seis metros quadrados) no loteamento farroupilha, nesta cidade, com área de duzentos e vinte e cinco metros quadrados (225,00m²), pertencente à matrícula 23.650 de propriedade do município de Soledade/RS, para *Rubens Fontanelli Damaceno*, inscrito no CPF sob nº. 035.030.440-86, portador do RG nº. 7109260104, *Valdeni Fontanelli Damaceno*, inscrito no CPF sob nº. 012.976.610-01, portador do RG nº. 3081817391 e *Adilson Damaceno*, inscrito no CPF sob nº. 047.878.330-22, portador do RG nº. 7122871771, residentes e domiciliados na Tva Zé Sapateiro, 025, Farroupilha, em Soledade/RS.

Art.2º. O imóvel foi avaliado pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013, avaliado no valor simbólico em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fins de cálculo dos emolumentos, taxas e impostos junto aos órgãos competentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 07 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob nº 12.754
Soledade, 07/08/2019

